



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2019

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Fotografia referente ao Quadro dos vereadores da Câmara Municipal de Ananás no exercício de 2019. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A escolha da Empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da Pessoa física NAYUSE GONÇALVES BARBOSA DIAS, INSCRITA NO CPF: 033.120.491-64, é a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal de Ananás vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

A contratação do Objeto e da Prestação de Serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela comissão de licitação, onde foram cotados os preços com 03 (três) Pessoas na área do objeto licitado, e a vencedora atendem todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sobre a Pessoa Física NAYUSE GONÇALVES BARBOSA DIAS, INSCRITA NO CPF: 033.120.491-64,, cujo valor da proposta é de R\$: 2.106,00 (dois mil e cento e seis reais) foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ananás, ao 01 dia do mês de abril de 2019.

MARCELO GONÇALVES LIRA

Presidente da CPL

DÉBORA CARVALHO DE ALMEIDA Secretaria da CPL

MEMBRO DA CPL